

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNES E OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA (RL DISTRIBUIDORA).

Processo: 064/09

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IVONE PEREIRA CHAVES BARBOSA (RL DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.209.277/0001-05, estabelecida na Rua Edson de Moura Pacheco, nº. 66, Lotes 19/18, Qd. 02, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia-GO, CEP 74593-170, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Proprietária, ao final identificada, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, em caráter **extraordinário por 02 (dois) meses**, mantendo as mesmas condições da vigência anterior.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo fundamenta-se nos rigores da **CLÁUSULA NONA** do contrato original que permitem a prorrogação da vigência, mediante expresse interesse das partes, através de termo aditivo, além dos documentos justificadores às fls. 3908/3921, 3944 e 3948, juntados no processo administrativo CRER nº. 064/09 Vol. XII.



vmq



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente instrumento prorroga a vigência do contrato, por mais **02 (dois) meses**, isto é de **01/04/2014** a **01/06/2014**.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e termos aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

Por estarem acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 01 de abril de 2014.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Ivone Pereira Chaves Barbosa
Proprietária
394.600.701-59

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78